

Companhia de Bebidas das Américas

AmBev

Companhia Brasileira de Bebidas - Filial Teresina
Av Henry Wall de Carvalho, 7220, Ditrito Industrial – Teresina / PI

Torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH – a renovação de sua Licença Ambiental de Operação Nº **2007D2627 com vencimento 23/02/2009** para industrialização e comércio de cervejas, chopp, refrigerantes e bebidas em geral.

Teresina, 23 de Março de 2007

P. P. 5361

WILSON LUIZ DE MELO, brasileiro, casado, agricultor, CPF:711.254.188-34, torna público que requereu junto à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR/PI, a Licença Prévia (LP) para implantação de campo agrícola na Fazenda Califórnia, no município de Antônio Almeida-PI.

JOSÉ VILSON CHIODINI, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF:055.077.159-04, torna público que requereu junto à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR/PI, a renovação da Licença Prévia (LP) para implantação de campo agrícola nas Fazendas Palotina e Lambari, no município de Uruçuí-PI.

ROVILIO MASCARELLO, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF:134.542.009-97, torna público que requereu junto à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR/PI, a renovação da Licença de Instalação (LI) para implantação de campo agrícola nas Fazendas Planalto do Uruçuí I, II e III, no município de Uruçuí-PI.

Ralf Karly, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR os pedidos de Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso do poço tubular da Fazenda Aliança, Bacia do Parnaíba e sub-Bacia Difusa do Alto Parnaíba com vistas a reservar 5.475 m³/ano com Latitude:08°15'16"S e Longitude:45°01'14,84"W para abastecimento humano e animal.

P. P. 5831

BR CAJU AGRO-INDUSTRIAL E BENEFICIAMENTO LTDA,
RODOVIA BR 407 S/Nº NOVA OLINDA JAICOS, INSCRITA NO CNPJ 08.016.937/0001-67 INSC. ESTADUAL 19.459.988-4, DECLARA QUE RECEBEU NESTA DATA DE LICENÇA OPERACIONAL (L.O) D000399/07 DA SEMAR-SECRE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.

P. P. 5836

Extrato do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – Piauí

Art. 1 – O sindicato dos servidores públicos municipais de Bom Jesus, fundado em 22 de janeiro de 2007, com sede, foro e base territorial na cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí, é uma entidade autônoma, desvinculada do Estado e sem fins lucrativos, que representam o conjunto de servidores da categoria, independente das suas convicções políticas, partidárias e religiosas.

Art 3 – Terão garantido o direito de se associar ao Sindicato todos os servidores públicos municipais do município de Bom Jesus-PI, da administração direta, indireta, fundações, autarquias, inclusive os pensionistas e inativos.

Art. 6 – São órgãos do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jesus:

- a) Congresso;
- b) Assembléia Geral;
- c) Diretoria;
- d) Conselho de representantes sindicais;
- e) Conselho Fiscal

Art. 14 – A Assembléia Geral é soberana em todas as suas resoluções, desde que não contrariem o presente estatuto e as deliberações do congresso da categoria.

Art. 19 – A Diretoria é o órgão executivo do sindicato e será composta por 16 (dezesseis) membros titulares sendo eleita pelo voto direito e secreto de todos os associados da categoria, em dia com suas contribuições sindicais.

Art. 82 – A presente assembléia elege a primeira diretoria do sindicato, em regime provisório, que terá um mandato de 09 (nove) meses, com a tarefa de registrar e legalizar a entidade, desenvolver atividades e organizar as eleições gerais do sindicato de acordo com o presente estatuto.

Bom Jesus (PI), 22 de janeiro de 2007

Presidente: Raimundo Nonato Santos da Silva
Vice-presidente: Renato Fonseca Baião
Primeiro Secretário Geral : Maria Herminia A. Lopes

P. P. 5838

Brasil
Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Piauí
Projeto PROÁGUA NACIONAL

Serviços de Consultoria
Acordo de Empréstimo, Banco Mundial

Manifestação de Interesse

A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento em várias moedas para o financiamento do PROÁGUA NACIONAL. Parte dos recursos desse empréstimo será aplicada para pagamentos elegíveis dentro da seleção e utilização de consultores pelos mutuários do Banco Mundial.

O objetivo geral é definir o escopo para o processo de seleção de consultores com a finalidade de implementar atividades a serem realizadas no âmbito da Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA – UEGP da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Piauí. A duração dos serviços é de 01 (um) ano e deverão ser executados na sede da SEMAR/PI com carga horária semanal de 40 horas.

A *Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais*, agora convida profissionais a manifestar seu interesse em executar serviços, nas atividades relacionadas em seguida, dentro do perfil técnico exigido:

Atividade 1 - Coordenador da Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA no Piauí - UEGP/PROÁGUA NACIONAL.

Perfil Técnico – Curso superior completo e 05 (cinco) anos de experiência, em gerenciamento de projetos provenientes de acordos com organismos financiadores internacionais.

Atividade 2 – Coordenador Adjunto da Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA - UEGP/PROÁGUA/NACIONAL.

Perfil Técnico – Curso superior completo em uma das seguintes áreas: Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Hídrica ou de Recursos Hídricos, Engenharia Sanitária, Engenharia Agrônômica ou Geologia e 05 (cinco) anos de experiência comprovada na área de Recursos Hídricos; ou profissional de nível superior com registro no CREA e pós –graduação (carga horária mínima de 360 horas) na área de Recursos Hídricos, Meio Ambiente ou Saneamento e 05 (cinco) anos de experiência comprovada na área de Recursos Hídricos.

Atividade 3 – Assistente Administrativo-Financeiro da Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA - UEGP/PROÁGUA/NACIONAL.

Perfil Técnico – Curso superior completo em uma das seguintes áreas: Administração, Contabilidade ou Economia com 02 (dois) anos de experiência profissional em contratos e convênios na administração pública.

Atividade 4 – Assistente Técnico da Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA - UEGP/PROÁGUA/NACIONAL.

Perfil Técnico – Engenheiro Civil com 10 (dez) anos de experiência em obras hidráulicas, orçamento e prestação de contas de obras. Deve ter conhecimento em elaboração de editais e planejamento de obras.

Condicionalidade: Para compor a equipe da UEGP- PROÁGUA NACIONAL do Estado do Piauí, o candidato selecionado não poderá estar lotado ou em exercício em quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como suas subsidiárias controladas, inclusive no âmbito de Acordo de Cooperação Técnica ou instrumentos congêneres (IN Nº 01 de 15/01/97).

Todos os contratados deverão estar disponíveis para deslocamentos de interesse do Projeto, quando necessário.

Os interessados deverão encaminhar, ao titular da SEMAR, “Manifestação de Interesse” para atividade específica, com o respectivo currículo. *A manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação.* Qualquer seleção será de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco, Janeiro de 1997, revisada em setembro de 1997, janeiro de 1999, maio de 2002 e junho de 2003.

Os interessados poderão obter informações adicionais no endereço indicado abaixo das 8:30 às 12:00 e de 14:30 às 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira, na Unidade de Gerenciamento do PROÁGUA.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até o **dia 13 de abril de 2007, às 10:00 horas da manhã.**

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Att: Dalton Melo Macambira
Rua Desembargador Freitas, nº 1599- Edif. Paulo VI- Centro,
CEP: 64.000-240, Teresina- Piauí, Brasil
Fone: (86) 3216-2035 - Fax: (86) 3216-2032

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

P. P. 5832